

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

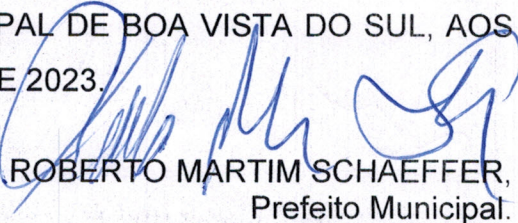
PORTARIA Nº 567, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 535, DE 09 DE
NOVEMBRO DE 2023.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI o PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL instaurado pela Portaria nº 535, de 09 de novembro de 2023, conforme Memorandos nº 52/2023 e 54/2023, ambos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e, em decorrência dos Memorandos nº 076/2023 e nº 104/2023, ambos da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a fim de averiguar a conformidade dos valores apresentados na prestação de serviços médicos hospitalares a nível de internação, ambulatório, exames, urgências e emergências, referente ao mês de junho/2023, excedidos na estimativa contratual, autorizando o pagamento do excedente mensal no valor de R\$ 6.458,41 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) ao Hospital São Pedro de Garibaldi, na forma do artigo 59, § único da Lei Federal nº 8.666/1993, concordando com o Relatório Conclusivo da Comissão Processante e Parecer Jurídico, pelos seus próprios fundamentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 30/11/2023*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.